

Esperanza Transmissora de Energia S.A.

CNPJ/ME 20.514.555/0001-69 - NIRE 35.300.535.502

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022, às 10h

Data, hora e local: 29 de abril de 2022, 10 horas, sede da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, sala 1, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo/SP, por videoconferência. **Convocação e presença:** Convocação prévia dispensada ante a participação de todos os acionistas da Companhia, Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Quantum Participações S.A. (Lei das Sociedades por Ações, art. 124, §4º). **Mesa:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, presidente, e William Yuzo Akamine, secretário. **Ordem do dia:** Destinação dos juros sobre o capital próprio ("JCP") apurados conforme lucro líquido entre 1º e 30 de abril de 2022. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, sem ressalvas e conforme seu Estatuto Social (artigo 9º), a Assembleia Geral aprovou o pagamento de JCP (i) no valor bruto de R\$2.061.831,81 (dois milhões, setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), aproximadamente R\$0,0105034198 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, correspondentes ao lucro líquido apurado entre 1º e 30 de abril de 2022, (ii) a ratificação e a definição da data de pagamento aos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2023, e (iii) a possibilidade de desconto da parcela relativa ao imposto de renda retido na fonte. A Diretoria está autorizada a realizar os atos necessários para formalizar as deliberações. **Encerramento:** Os presentes encerraram as deliberações, lavraram, leram, aprovaram e assinaram esta ata, cópia fiel da via original lavrada em livro próprio.

Mesa: Juan-Gabriel Lopez Moreno - Presidente da Mesa. **William Yuzo Akamine** - Secretário da Mesa. **Acionistas:** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Quantum Participações S.A. JUCESP nº 290.454/22-0 em 07/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>